



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BARBACENA



Relatório Anual do Controle Interno Exercício de 2025


Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade

Atualizado por: Amanda de Assis e Silva – Agente de Controle Interno

Revisado por: Vanessa Santana Fernandes – Controladora Interna

MARÇO/2026

 (32) 3362-9366  www.camarabarbacena.mg.gov.br

 Praça dos Andradas, 112, Centro, Barbacena - MG - CEP: 36.200-901

 @camaramunicipaldebarbacena  camarabarbacena  camaramunicipal@barbacena.mg.gov.br



SUMÁRIO

1)	APRESENTAÇÃO	4
2)	INTRODUÇÃO	5
3)	AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL	6
3.1)	EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	6
3.1.1)	Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias	6
3.1.2)	Lei Orçamentária Anual	7
3.1.3)	Transferências financeiras a receber	8
3.1.4)	Devolução de Numerários ao Poder Executivo	9
3.1.5)	Balanço Orçamentário	10
3.1.6)	Créditos Adicionais	11
3.2)	EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO FINANCEIRA	12
3.2.1)	Balanço Financeiro	12
3.2.2)	Programação Financeira Mensal	14
3.3)	EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO PATRIMONIAL	15
3.3.1)	Compras e Licitações	15
3.3.2)	Balanço Patrimonial	18
3.3.3)	Demonstração das Variações Patrimoniais	19
3.3.4)	Dívida Fundada	21
3.3.5)	Dívida Flutuante	22
3.3.6)	Devedores Diversos	22
3.3.7)	Inventário Geral Analítico	22
4)	ANÁLISE QUANTO À OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR	23





5) ANÁLISE QUANTO À OBSERVÂNCIA DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	25
5.1) Despesa total com Pessoal em relação à RCL	26
5.2) Despesa com pessoal em relação às Transferências Financeiras recebidas	26
5.3) Subsídio dos Vereadores	27
6) Informação quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos	29
7) Indicação do montante inscrito em Restos a Pagar e do saldo na conta “Depósitos” de valores referentes a contribuições previdenciárias devidas ao Instituto Próprio de Previdência, com avaliação do impacto da inscrição sobre o total da dívida flutuante.	29
8) Detalhamento da composição das despesas pagas a título de Obrigações Patronais, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional de Seguro Social e aqueles repassados ao Instituto Próprio de Previdência	29
9) Avaliação dos procedimentos adotados quando da renegociação da dívida com o Instituto Próprio de Previdência, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a correção da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas	30
10) Avaliação quanto às providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário.....	31
11) PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.....	31



1) APRESENTAÇÃO

RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025

Tendo em vista o disposto nos arts. 70 e 74 da Constituição da República, no art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, e em atendimento à Instrução Normativa nº 10/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, segue Relatório de Controle Interno, referente ao **exercício de 2025**.



2) INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta os principais registros contábeis ocorridos no período de 01/01/2025 a 31/12/2025. Contempla informações sobre a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Barbacena.

Em linhas gerais, o objetivo do Sistema de Controle Interno é:

- Comprovar a legalidade dos atos e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- Verificar a responsabilidade e fidelidade dos agentes da administração responsáveis por bens e valores públicos;
- Avaliar o cumprimento dos planos previstos no PPA, na LDO e na LOA;

Apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

Dentro dos objetivos mencionados acima, o Controle Interno procurou exercer suas atividades não só para garantir o cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, mas também para ajudar e otimizar o bom desenvolvimento das atividades administrativas, preservando a legalidade e garantindo a legitimidade de todos os processos.



3) AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.1) EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1.1) Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias

A Lei nº 5.131/2021 – Plano Plurianual (PPA) estabeleceu para o quadriênio 2022/2025 o planejamento das ações do governo municipal, e a Lei nº 5.302/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabeleceu as metas e prioridades para o exercício de 2025, orientando a elaboração da Lei Orçamentária anual (LOA).

As ações executadas pela Câmara Municipal foram voltadas para a manutenção das atividades inerentes ao órgão, e o comparativo abaixo demonstra a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no PPA e na LDO.

PROGRAMA 0047		
PROCESSO LEGISLATIVO	Prevista	Realizada
1144 - Construção e reforma prédios poder público	R\$ 1.000,00	-
2187 - Manutenção de despesas de pessoal da CMB	R\$ 10.726.423,53	R\$ 10.470.900,73
2188 - Manutenção das atividades da CMB	R\$ 1.787.000,00	R\$ 2.049.139,50
2189 - Reequipamento da CMB	R\$ 400.000,00	R\$ 292.796,00
2350 - Pagamento de diárias aos servidores	R\$ 140.000,00	R\$ 223.634,76
2356 - Manutenção asses. e consultoria técnica esp.	R\$ 70.000,00	R\$ 3.500,00
2357 - Pagamento ao IBAM	R\$ 10.000,00	R\$ 8.700,00
2358 - Manutenção de homenagens e festividades	R\$ 200.000,00	R\$ 94.114,84
2361 - Manut. Centro Atenção Cidadão e Esc. Leg.	R\$ 230.000,00	R\$ 23.567,45
Subtotal	R\$ 13.564.423,53	R\$ 13.166.353,28



PROGRAMA 0049		
ENCARGOS ESPECIAIS	Prevista	Realizada
0011 - Amortização principal da dívida por contrato	R\$ 90.000,00	-
0012 - Amortização encargos previstos nos contratos	R\$ 1.000,00	-
Subtotal	R\$ 91.000,00	-
PROGRAMA 0050		
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEG	Prevista	Realizada
2352 - Manutenção do corpo legislativo	R\$ 725.000,00	R\$ 510.260,22
2353 - Pagamento de diárias de edis	R\$ 220.000,00	R\$ 417.241,68
2354 - Manutenção despesas de pessoal de ver	R\$ 2.926.706,62	R\$ 3.111.074,06
2355 - Manutenção de verba de gabinete	R\$ 570.000,00	R\$ 373.091,97
Subtotal	R\$ 4.441.706,62	R\$ 4.411.667,93
Total	R\$ 18.097.130,15	R\$ 17.578.021,21

3.1.2) Lei Orçamentária Anual

A Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2025, foi elaborada conforme disposições da Lei nº 4.320/64, da Portaria nº 42/99 do Ministério de Estado, Orçamento e Gestão, da Portaria Interministerial 163/01 da STN/SOF, e aprovada por meio da Lei nº 5.316 de 11 de dezembro de 2024.

A fixação das despesas da Câmara Municipal foi mensurada a partir da análise das demandas internas e conjugadas com o histórico de despesas dos 03 (três) últimos exercícios, das metas previstas no PPA e prioridades da LDO e da estimativa dos repasses financeiros previstos pelo Executivo Municipal.

O repasse financeiro previsto foi inicialmente de R\$ 18.097.130,15 (dezoito milhões noventa e sete mil cento e trinta reais e quinze centavos), sendo a despesa fixada em igual valor.



Lei Orçamentária Anual de 2025			
Receita Prevista por Categoria	Valor	Despesa Prevista por Categoria	Valor
Receitas Correntes	-	Despesas Correntes	R\$ 17.606.130,15
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	R\$ 491.000,00
Repasses a Receber	R\$ 18.097.130,15	Reserva de Contingência	-
Total	R\$ 18.097.130,15	Total	R\$ 18.097.130,15

Posteriormente, houve uma suplementação de R\$ 694.577,60 (seiscentos e noventa e quatro mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), conforme Decreto nº 9.750/2025, de 17/01/2025. Desta forma, o valor do orçamento do Poder Legislativo para o exercício de 2025 foi atualizado para R\$ 18.791.707,75 (dezoito milhões setecentos e noventa e um mil setecentos e sete reais e setenta e cinco centavos).

3.1.3) Transferências financeiras a receber

A Câmara Municipal recebeu no exercício de 2025, sob a forma de transferência financeira em duodécimos, da Prefeitura Municipal de Barbacena, na classificação 4.5.1.1.2.02.00, o valor de R\$ 18.791.707,68 (dezoito milhões setecentos e noventa e um mil e setecentos e sete reais e sessenta e oito centavos).

Razão Financeiro	
Transferências Financeiras (Repasses recebidos) em 2025	
Janeiro	R\$ 1.515.269,93
Fevereiro	R\$ 1.616.681,35
Março	R\$ 1.565.975,64
Abril	R\$ 1.565.975,64
Maior	R\$ 1.565.975,64



Junho	R\$ 1.565.975,64
Julho	R\$ 1.565.975,64
Agosto	R\$ 1.565.975,64
Setembro	R\$ 1.565.975,64
Outubro	R\$ 1.565.975,64
Novembro	R\$ 1.565.975,64
Dezembro	R\$ 1.565.975,64
TOTAL	R\$ 18.791.707,68

3.1.4) Devolução de Numerários ao Poder Executivo

Em 22/12, foram emitidas as Ordens de Pagamento OP – nº 237-1 (Depósitos): R\$ 2,01 (dois reais e um centavo), nº 238-1 (Rentabilidade aplicação financeira): R\$ 68.960,13 (sessenta e oito mil novecentos e sessenta reais e treze centavos), nº 239-1 (Dividendos de ações diversas): R\$ 1.691,59 (mil seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), nº 240-1 (Devolução repasse a Prefeitura): R\$ 89.317,09 (oitenta e nove mil trezentos e dezessete reais e nove centavos), e OP nº 242-1 (Amortização da dívida fundada): R\$ 1.081.553,18 (um milhão oitenta e um mil quinhentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos), para devolução de numerários, em favor da Prefeitura Municipal de Barbacena, no valor total de R\$ 1.241.524,00 (um milhão duzentos e quarenta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais), referentes ao saldo financeiro para devolução.

Dessa forma, segue a demonstração do valor líquido das transferências financeiras do exercício.



Razão Financeiro	
Transferências Financeiras (Repasse recebido)	
Repasse acumulado do Exercício de 2025	R\$ 18.791.707,68
Devolução de numerários em 22/12/25	R\$ 1.241.524,00
Valor líquido do Razão Financeiro	R\$ 17.550.183,68

3.1.5) Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário tem por objetivo evidenciar o orçamento inicial, suas alterações, incorporações de superávit e suas reestimativas, confrontando-os com a execução da receita e da despesa. Ele é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

A execução orçamentária foi realizada atendendo ao disposto na Lei nº 4.320 de 1964, na Lei nº 14.133 de 2021, na Lei Complementar nº 101 de 2000 e demais legislações pertinentes. Procurou-se manter o comedimento entre a despesa a ser executada e o repasse financeiro recebido, a fim de garantir o equilíbrio das contas do Poder Legislativo.

Após a publicação da Lei Orçamentária Anual foi elaborado os quadros de programação financeira e cronograma mensal de desembolso, atendendo dessa forma ao art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Posteriormente foi distribuído o quadro de cotas financeiras, para liberação das atividades do exercício.

A seguir quadro com informações do Balanço Orçamentário para visualização dos valores previstos e arrecadados entre o repasse recebido e a despesa executada.



Balanco Orçamentário			
Exercício de 2025			
Receitas			
Especificação	Prevista	Realizada	Saldo
Receitas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Subtotal	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Déficit	R\$ 0,00	R\$ 17.648.000,00	R\$ 17.648.000,00
Despesas			
Especificação	Prevista	Realizada	Saldo
Despesas Correntes	R\$ 17.417.358,57	R\$ 17.355.204,00	R\$ 62.154,57
Despesas de Capital	R\$ 1.374.349,18	R\$ 292.796,00	R\$ 1.081.553,18
Subtotal	R\$ 18.791.707,75	R\$ 17.648.000,00	R\$ 1.081.553,18
Total	R\$ 18.791.707,75	R\$ 17.648.000,00	R\$ 1.143.707,75

3.1.6) Créditos Adicionais

Para garantir ajustes ao orçamento durante a sua execução, foi criado na Lei nº 4.320/64, em seu art. 40, o dispositivo legal denominado "Crédito Adicional". A Constituição Federal também trata do assunto em seus arts.165, 167 e incisos.

Os créditos suplementares destinados à alocação de recursos de dotações orçamentárias da Câmara Municipal foram abertos através de Decreto do Poder Executivo e com prévia autorização na Lei Orçamentária Anual.

A seguir, segue quadro com a relação dos Decretos de Crédito Suplementares utilizados pelo Poder Legislativo.

Créditos Adicionais Exercício de 2025				
Lei	Decreto	Data	Crédito Suplementar	Fonte de Recurso Anulação
5316	9749	13/01/2025	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
5316	9750	17/01/2025	R\$ 694.577,60	Prefeitura
5316	9752	29/01/2025	R\$ 389.000,00	R\$ 389.000,00
5316	9766	26/02/2025	R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
5316	9791	01/04/2025	R\$ 1.062.689,68	R\$ 1.062.689,68
5316	9840	24/06/2025	R\$ 390.000,00	R\$ 390.000,00
5316	9883	13/08/2025	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00
5316	9897	09/09/2025	R\$ 265.000,00	R\$ 265.000,00
5316	9917	09/10/2025	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
5316	9954	02/12/2025	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
5316	9972	19/12/2025	R\$ 1.081.553,18	R\$ 1.081.553,18
Total de crédito autorizado			R\$ 4.405.820,46	R\$ 3.711.242,86

3.2) EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO FINANCEIRA

3.2.1) Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a movimentação de disponibilidades da entidade no período a que se refere, evidenciando:

- A receita arrecadada;
- A despesa orçamentária paga;
- Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- O saldo inicial e o saldo final das disponibilidades.



Abaixo segue o quadro demonstrativo do Balanço Financeiro:

Balanço Financeiro Exercício de 2025			
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	R\$ 0,00	Despesa Orçamentária	R\$ 17.648.000,00
Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 18.791.707,68	Transferências Financeiras Concedidas	R\$ 1.170.870,27
Recebimentos Extraorçamentários	R\$ 4.164.847,86	Pagamentos Extraorçamentários	R\$ 4.633.473,60
Saldo do Exercício Anterior	R\$ 625.318,15	Saldo para o Exercício Seguinte	R\$ 129.529,82
Total	R\$ 23.581.873,69	Total	R\$ 23.581.873,69

Algumas considerações sobre a Gestão Financeira da Câmara Municipal:

- Na Gestão Financeira da Câmara Municipal, os repasses recebidos foram registrados pelo Regime de Caixa e as despesas pelo Regime de Competência.
- As movimentações financeiras da Câmara Municipal são realizadas através da Caixa Econômica Federal, Agência 0099, Conta número 503-6. Esta movimentação em instituição oficial atende ao disposto no § 3º do art. 164 da Constituição Federal.
- Os saldos em 31/12/2025 da conta movimento e da aplicação, no valor total de R\$ 129.529,82 (cento e vinte e nove mil quinhentos e vinte e nove reais oitenta e dois centavos), referem-se à previsão de saldo financeiro para os empenhos inscritos em restos a pagar no exercício de 2025 e aos inscritos em exercícios anteriores.
- Em 22/12, foram emitidas as Ordens de Pagamento OP – nº 237-1 (Depósitos): R\$ 2,01 (dois reais e um centavo), nº 238-1 (Rentabilidade aplicação financeira): R\$ 68.960,13 (sessenta e oito mil novecentos e sessenta reais e treze centavos), nº 239-1 (Dividendos de ações diversas): R\$ 1.691,59 (mil seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e nove



centavos), nº 240-1 (Devolução repasse a Prefeitura): R\$ 89.317,09 (oitenta e nove mil trezentos e dezessete reais e nove centavos), e OP nº 242-1 (Amortização da dívida fundada): R\$ 1.081.553,18 (um milhão oitenta e um mil quinhentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos), para devolução de numerários, em favor da Prefeitura Municipal de Barbacena, no valor total de R\$ 1.241.524,00 (um milhão duzentos e quarenta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais), referentes ao saldo financeiro para devolução.

- As despesas orçamentárias “não liquidadas” até 31/12/25 foram inscritas em restos a pagar **não processados**.

3.2.2) Programação Financeira Mensal

Conforme determina o art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, após a publicação da Lei Orçamentária Anual, foram elaborados os quadros de programação financeira e cronograma mensal de desembolso, para atendimento da legislação vigente.

Segue o quadro demonstrativo do Cronograma de Desembolso.

Cronograma de Desembolso Exercício de 2025	
Mês	Despesa Realizada
Janeiro	R\$ 1.489.764,53
Fevereiro	R\$ 1.338.810,41
Março	R\$ 1.488.549,11
Abril	R\$ 1.485.426,44
Maiο	R\$ 1.444.540,40
Junho	R\$ 1.426.871,79
Julho	R\$ 1.461.990,32



Agosto	R\$ 1.326.555,39
Setembro	R\$ 1.414.880,17
Outubro	R\$ 1.349.677,44
Novembro	R\$ 1.389.832,90
Dezembro	R\$ 2.480.231,25
TOTAL	R\$ 18.097.130,15

3.3) EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, têm por objetivo evidenciar qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da Entidade Pública.

3.3.1) Compras e Licitações

- Existe programa informatizado de Compras e Licitações que contribui para a integração com outros setores.
- As compras foram planejadas com antecedência, respeitando a modalidade de licitação cabível e em atendimento aos preceitos da Lei nº 14.133 de 2021, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- No exercício de 2025, foram realizados 37 processos de contratação nas modalidades DL – Dispensa de Licitação, INEX – Inexigibilidade e PE – Pregão Eletrônico, totalizando R\$ 399.834,66 (trezentos e noventa e nove mil oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos), sendo eles:

Nº PROCESSO	OBJETO DO PROCESSO
001/2025	INEX. Locação de imóvel para gabinete Ver. Fausta Maria
002/2025	INEX. Locação de imóvel para gabinete Ver. Diego Otaviano
003/2025	INEX. Curso de capacitação para Lorryne Ceolin de Carvalho
004/2025	INEX. Locação de imóvel para gabinete Ver. Luiz Carlos do Nascimento



005/2025	INEX. Locação de imóvel para gabinete Ver. Amarílio A. de Andrade
006/2025	DL. Consultoria IBAM
007/2025	INEX. Curso de capacitação para os vereadores
008/2025	INEX. Locação de imóvel para gabinete Ver. Ewerton José Horta
009/2025	INEX. Locação de imóvel para gabinete Ver. Schneyder Souza
010/2025	INEX. Locação de imóvel para gabinete Ver. Éverton Wallace
011/2025	INEX. Locação de imóvel para gabinete Ver. Milton Roman
012/2025	INEX. Locação de imóvel para gabinete Ver. Flávio Barbosa
013/2025	INEX. Locação de imóvel para gabinete Ver. Marilene Franco
014/2025	INEX. Seminário Nacional de Contratações Públicas
015/2025	INEX. Seminário Nacional de Modernização das Câmaras Municipais
016/2025	INEX. Cursos de capacitação em rotinas de folha de pagamento
017/2025	INEX. Evento Marcha de Gestores e Legislativos Municipais
018/2025	INEX. Evento Marcha de Gestores e Legislativos Municipais
019/2025	INEX. Curso Formação de Gestores e Fiscais de Contratos
020/2025	INEX. Seminário de Assessoria Jurídica e Procuradoria Legislativa
021/2025	INEX. Curso de capacitação Plano Anual de Auditoria Interna PAAI
022/2025	CANCELADO
023/2025	INEX. Curso Prático de Emendas Impositivas para os vereadores
024/2025	INEX. Curso de capacitação Modernização da Lei Orgânica
025/2025	INEX. Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais
026/2025	INEX. Seminário de Licitações Públicas
027/2025	INEX. Curso de capacitação Inovação e Desafios da LOA
028/2025	DL. Revisão veículo oficial Corolla
029/2025	INEX. Curso de capacitação Modernização da Lei Orgânica
030/2025	INEX. Curso de capacitação Retenções Tributárias
031/2025	INEX. Locação de imóvel gabinete Ver. Glauber Milagres
032/2025	INEX. Curso de capacitação vereadores Congresso UVB
033/2025	INEX. Curso de capacitação Obras e Serviços de Engenharia
034/2025	INEX. Curso de capacitação Congresso Bras. Câmaras Municipais



035/2025	INEX. Locação de imóvel gabinete Ver. José Lismar de Assis
036/2025	INEX. Locação de imóvel gabinete Ver. José Donizete
037/2025	INEX. Locação de imóvel gabinete Ver. Sandro Heleno

- Demais aquisições de produtos e serviços foram realizadas através de “Processo de Contratação Direta”, conforme disposto no art. 75, caput, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, por se tratar de valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme Decreto nº 12.343/2024, totalizando R\$ 531.047,68 (quinhentos e trinta e um mil quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), sendo eles:

Nº PROCESSO	OBJETO DO PROCESSO
001/2025	Seguro Veicular para frota da CMB
002/2025	Serviço de transporte de móveis
003/2025	Serviço de pintura de gabinetes
004/2025	Microfones e base receptora
005/2025	Serviços de internet administração e gabinetes
006/2025	Revisão veículo oficial Cobalt
007/2025	Impressos para a Secretaria
008/2025	Placa de sinalização posto de identidade
009/2025	CANCELADO
010/2025	Placas de homenagens para as solenidades
011/2025	Material de limpeza, descartáveis e EPI
012/2025	Material de expediente
013/2025	Equipamentos de som e vídeo
014/2025	Descartáveis e EPI
015/2025	Transmissão das sessões (Streaming)
016/2025	Medalha Sobral Pinto
017/2025	Locação e uso de software de gestão administrativa e financeira (licitação compartilhada com a Prefeitura Municipal conforme PE nº 18/2025)

3.3.2) Balanço Patrimonial

Abaixo segue de forma resumida o balanço patrimonial, demonstrando os saldos existentes em 31/12/2025.

Comparativo do Balanço Patrimonial			
Exercício de 2025			
ATIVO		PASSIVO	
TÍTULOS	2025	TÍTULOS	2025
Financeiro	R\$ 129.529,82	Financeiro	R\$ 129.529,82
Permanente	R\$ 2.452.505,54	Permanente	R\$ 1.272.002,35
Total	R\$ 2.582.035,36	Total	R\$ 1.401.532,17

Seguem algumas considerações sobre o Balanço Patrimonial.

Ativo Financeiro:

- O saldo apresentado no Ativo Financeiro em 31/12/2025 no valor de R\$ 129.529,82 (cento e vinte e nove mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) refere-se à disponibilidade da conta Bancos, conforme verificação efetuada no Razão de Bancos.

Ativo Permanente:

- São expedidos pelo Setor de Patrimônio, termos de responsabilidade pela guarda de bens, bem como é exercido a conferência periódica dos bens em cada setor, com controle das incorporações/desincorporações realizadas no exercício.
- Houve incorporação de bens móveis no exercício de 2025 no valor total de R\$ 807.875,00 (oitocentos e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais).



- Houve desincorporação de bens móveis no exercício de 2025 no valor de R\$ 22,10 (vinte e dois reais e dez centavos).

Passivo Financeiro:

- O saldo apresentado no Passivo Financeiro em 31/12/2025 no valor de R\$ 129.529,82 (cento e vinte e nove mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) refere-se aos Restos a Pagar inscritos em 2025 e aos inscritos em exercícios anteriores.

Passivo Permanente:

- O valor referente ao Passivo não circulante de R\$ 1.272.002,35 (um milhão duzentos e setenta e dois mil dois reais e trinta e cinco centavos) refere-se à Dívida Fundada Interna, relativo a parcelamento do Município junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.
- Houve diminuição do Passivo Real a Descoberto, anteriormente de R\$ 2.353.555,53 (dois milhões trezentos e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) em função de amortização da dívida fundada junto ao INSS, consolidada e paga pelo Executivo municipal, conforme OP nº 242-1, no valor de R\$ 1.081.553,18 (um milhão oitenta e um mil quinhentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos), no exercício de 2025.

Saldo patrimonial:

- Em 31/12/2025 foi apurado um Saldo Patrimonial Positivo no valor de R\$ 1.180.503,19 (um milhão cento e oitenta mil quinhentos e três reais e dezenove centavos).

3.3.3) Demonstração das Variações Patrimoniais

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais tem por objetivo apurar o resultado patrimonial e evidenciar as variações patrimoniais qualitativas e quantitativas resultantes e independentes da execução orçamentária.



Cabe ressaltar que as variações patrimoniais ativas aumentam a situação patrimonial da entidade, e a variação patrimonial passiva proporciona uma redução da situação patrimonial da entidade.

Segue abaixo o quadro Demonstrativo da Variações Patrimoniais no exercício de 2025, com algumas considerações:

Demonstrativo das Variações Patrimoniais			
Exercício de 2025			
Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)		Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	Pessoal e Encargos	R\$ 14.905.347,79
Contribuições	-	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	R\$ 11.068,75
Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos	-	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	R\$ 2.064.272,13
VPAs Financeiras	-	VPDs Financeiras	-
Transferências e Delegações Recebidas	R\$ 18.791.707,68	Transferências e Delegações Concedidas	R\$ 1.179.570,27
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	R\$ 1.161.372,95	Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	R\$ 60.272,92
Outras VPAs	-	Tributárias	R\$ 6.256,72
		Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	-
		Outras VPDs	R\$ 423.205,57
Total	R\$ 19.953.080,63	Total	R\$ 18.649.994,15
		Saldo Patrimonial	
		Superávit	R\$ 1.303.086,48



Variações Passivas Resultantes da Execução Orçamentária:

- Não houve alienação de bens móveis.

Variações Passivas Independentes da Execução Orçamentária:

- As baixas de bens inservíveis estão regulamentadas pela Resolução nº 332/2011.

Resultado Patrimonial:

- Em 2025 foi apurado um superávit de R\$ 1.303.086,48 (um milhão trezentos e três mil oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

3.3.4) Dívida Fundada

- A Câmara Municipal de Barbacena possui em seu passivo permanente, conforme demonstrado no Balanço Patrimonial, Dívida Fundada Interna referente a parcelamento junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, no valor de R\$ 1.272.002,35 (um milhão duzentos e setenta e dois mil dois reais e trinta e cinco centavos).
- O saldo anterior (de 31/12/2024), referente à Dívida Fundada, foi de R\$ 2.353.555,53 (dois milhões trezentos e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) e confere com o saldo inicial apresentado em 2024.
- Houve, no exercício de 2025, atualização da dívida, em razão de amortização da dívida fundada junto ao INSS, consolidada e paga pelo Executivo municipal, conforme OP nº 242-1, no valor de R\$ 1.081.553,18 (um milhão oitenta e um mil quinhentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos), no exercício de 2025.

3.3.5) Dívida Flutuante

Demonstrativo da Dívida Flutuante						
Exercício de 2025						
Títulos	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Final
Restos a Pagar	R\$ 625.318,15	R\$ 69.978,79	-	R\$ 538.604,53	R\$ 27.162,59	R\$ 129.529,82
Depósitos e Consignações	-	R\$ 2.295.994,26	-	R\$ 2.295.994,26	-	-
Total Geral	R\$ 625.318,15	R\$ 2.365.973,05	-	R\$ 2.834.598,79	R\$ 27.162,59	R\$ 129.529,82

- O saldo anterior confere com o saldo final apresentado no exercício de 2024.
- O saldo final de 31/12/2025 apresentado no quadro Demonstrativo da Dívida Flutuante foi de R\$ 129.529,82 (cento e vinte e nove mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) e refere-se à inscrição dos restos a pagar de 2025 e aos inscritos em exercícios anteriores.
- O valor das baixas confere com o valor das despesas extraorçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.

3.3.6) Devedores Diversos

- Não houve saldo referente a Devedores Diversos em 31/12/2025.

3.3.7) Inventário Geral Analítico

Todos os valores constantes no Inventário Geral Analítico de 31/12/2025 conferem com as demonstrações contábeis.





4) ANÁLISE QUANTO À OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR

Conforme memorial de Restos a Pagar referente ao exercício de 2025, os documentos relacionados no quadro abaixo foram inscritos em dezembro como “não-processados”, uma vez que tais empenhos não foram liquidados para pagamento dentro do exercício.

Em atendimento aos preceitos legais, foram reservadas as devidas suficiências de caixa para a inscrição dos restos a pagar aqui mencionados, conforme demonstrado já no Balanço Financeiro.

Nº do Empenho	Data do Empenho	Favorecido	Processados	Não Processados
161	17/03/2025	Loja Nossa Senhora de Fátima	-	R\$ 2.500,00
182	19/03/2025	GG Gás	-	R\$ 800,00
475	03/11/2025	Log Express Comercial	-	R\$ 269,50
1	06/01/2025	Cemig Distribuição S/A	-	R\$ 1.997,58
128	17/02/2025	S.H. Informática	-	R\$ 1.700,00
231	14/04/2025	Empresa Brasil. de Correios	-	R\$ 1.236,17
412	17/09/2025	Tim	-	R\$ 2.853,83
292	04/06/2025	Net Rosas	-	R\$ 2.090,00
537	10/12/2025	Joalheria Gomes	-	R\$ 7.383,00
2	06/01/2025	Cemig Distribuição S/A	-	R\$ 1.648,71
25	06/01/2025	Amarílio Augusto de Andrade	-	R\$ 2.500,00
26	06/01/2025	Diego Otaviano de Oliveira	-	R\$ 2.500,00
27	06/01/2025	Éverton Wallace Castro Lima	-	R\$ 2.500,00
28	06/01/2025	Ewerton José Duarte Horta	-	R\$ 2.500,00
29	06/01/2025	Fausta Maria de Carvalho	-	R\$ 2.500,00
30	06/01/2025	Flávio Barbosa da Silva	-	R\$ 2.500,00
31	06/01/2025	Flávio Maluf Caldas	-	R\$ 2.500,00



32	06/01/2025	Glauber Milagres Gava	-	R\$ 2.500,00
33	06/01/2025	João Evandro da Silva	-	R\$ 2.500,00
34	06/01/2025	José Donizete de Medeiros	-	R\$ 2.500,00
35	06/01/2025	José Lismar de Assis	-	R\$ 2.500,00
36	06/01/2025	Luiz Carlos do Nascimento	-	R\$ 2.500,00
37	06/01/2025	Marilene de Almeida Franco	-	R\$ 2.500,00
38	06/01/2025	Milton Roman	-	R\$ 2.500,00
39	06/01/2025	Paulo José da Silva	-	R\$ 2.500,00
40	06/01/2025	Roberto José de Andrade	-	R\$ 2.500,00
41	06/01/2025	Sandro Heleno da Silva	-	R\$ 2.500,00
42	06/01/2025	Schneyder Alessandro de Souza	-	R\$ 2.500,00
43	06/01/2025	Thiago Campos Martins	-	R\$ 2.500,00
Total Geral dos Restos a Pagar inscritos em 2025				R\$ 69.978,79

Observa-se que, em relação aos empenhos inscritos em Restos a Pagar, o valor de R\$ 69.978,79 (sessenta e nove mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos) corresponde aos restos a pagar inscritos em 2025, de modo que o valor de R\$ 59.551,03 (cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta e um reais e três centavos) refere-se a RP inscrito em 2021, não cancelado em razão de processo judicial.



5) ANÁLISE QUANTO À OBSERVÂNCIA DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A Câmara Municipal de Barbacena encerrou o exercício de 2025 com um total de 247 (duzentos e quarenta e sete) agentes públicos, sendo 19 agentes políticos ocupantes do cargo de vereador, 29 (vinte e nove) servidores de cargos de provimento efetivo, 1 (uma) servidora contratada por tempo determinado e 198 (cento e noventa e oito) servidores em cargos comissionados.

Conforme determina o art. 20, inciso III, a, da Lei de Responsabilidade Fiscal, os gastos com pessoal do Poder Legislativo não podem ultrapassar 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do município apurada no período, como também não se pode gastar mais que 70% (setenta por cento) de sua receita recebida, de acordo com o §1º do art. 29-A da Constituição Federal.

Em relação à Emenda Constitucional nº 109/2021, que alterou o art. 29-A da Constituição Federal, determinando o cômputo dos **demais** gastos com pessoal inativo e pensionistas para apuração do limite de despesas do Poder Legislativo Municipal, cumpri-nos destacar que foram realizados estudos e discussões pela nossa equipe técnica e jurídica, buscando interpretar essa alteração na CF, tendo o Setor de Contabilidade encaminhado o Memorando nº 026/2025 à Presidência da Câmara, o Memorando nº 027/2025 ao SIMPAS – Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor, além do recebimento da resposta do SIMPAS através do Ofício nº 148/2025. Mediante toda a análise, foi expedido o Parecer Jurídico nº 145/2025, concluindo, de forma resumida aqui exposta que, como não existem inativos e pensionistas vinculados à folha de pagamento da Câmara Municipal, e que tais despesas previdenciárias não integram o orçamento do Legislativo, sendo de responsabilidade e competência do Instituto Próprio de Previdência, por este motivo, o cômputo da despesa total com pessoal dar-se-á mediante o somatório dos subsídios dos vereadores e do pessoal ativo.

A seguir, a análise da Despesa total com Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida – RCL e às Transferências Financeiras recebidas, bem como o demonstrativo dos gastos com os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal.

5.1) Despesa total com Pessoal em relação à RCL

Considerando a despesa total com pessoal no mês de referência, mais os gastos dos onze meses anteriores, o percentual apurado no exercício de 2025 atingiu **2,03% (dois vírgula três por cento)** da Receita Corrente Líquida do município, atendendo a legislação vigente (art. 20, inc. III, a, da LRF).

Despesa total com pessoal		
Exercício de 2025		
A	Despesa líquida com pessoal	R\$ 13.494.336,94
B	Receita Corrente Líquida – RCL	R\$ 666.218.273,67
C = (A/B*100)	Percentual aplicado com pessoal	2,03%
D	Percentual máximo permitido	6%

5.2) Despesa com pessoal em relação às Transferências Financeiras recebidas

Considerando a Emenda Constitucional nº 25 de 2000, o Poder Legislativo não pode gastar mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo os subsídios dos vereadores.

Diante disso, o quadro a seguir demonstra o pleno atendimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 25:

Limite da Despesa total com Pessoal em relação às Transferências Financeiras recebidas		
Exercício de 2025		
A	Despesa bruta com pessoal	R\$ 13.581.974,79
B	Obrigações Patronais	R\$ 2.419.089,00
C = (A - B)	Despesa total com pessoal (exceto encargos)	R\$ 11.162.885,79
D	Transferências recebidas no exercício	R\$ 18.791.707,68
E = (C/D*100)	Percentual aplicado em 2025	59,40%
F	Percentual máximo permitido	70%

5.3) Subsídio dos Vereadores

Os valores pagos à edilidade a título de “Subsídio dos Vereadores” estão regulamentados pela Lei Municipal nº 5.051 de 25 de novembro de 2020 e atendem ao disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

Os quadros a seguir demonstram que foi observado o limite de gastos com a remuneração dos vereadores, sendo a referência máxima 5% (cinco por cento) da Receita municipal, atendendo assim o disposto no art. 29, inciso VII, da Constituição Federal de 1988.

Limite máximo com Subsídio dos Vereadores	
Exercício de 2025	
Subsídio dos Deputados Estaduais	R\$ 34.774,64
Percentual máximo do subsídio do vereador	50%
Limite máximo do subsídio do vereador	R\$ 17.387,32
Valor do subsídio mensal dos vereadores	R\$ 10.290,52





Despesa com Remuneração dos Vereadores Exercício de 2025		
A	Total da remuneração dos vereadores	R\$ 2.572.672,74
B	Receita do município em 2024	R\$ 734.564.369,70
C	Percentual gasto (A/B*100)	0,35%
D	Limite máximo permitido	5%



6) Informação quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos

- Não houve alienação de ativos no exercício de 2025.

7) Indicação do montante inscrito em Restos a Pagar e do saldo na conta “Depósitos” de valores referentes a contribuições previdenciárias devidas ao Instituto Próprio de Previdência, com avaliação do impacto da inscrição sobre o total da dívida flutuante.

- Não houve inscrição em restos a pagar referente à contribuição previdenciária devida ao Instituto Próprio de Previdência.
- Não houve saldo na conta “Depósitos” em 31/12/2025, conforme demonstrado anteriormente no quadro “Demonstração da Dívida Flutuante”.

8) Detalhamento da composição das despesas pagas a título de Obrigações Patronais, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional de Seguro Social e aqueles repassados ao Instituto Próprio de Previdência

A seguir o quadro com a demonstração das despesas pagas a título de “Obrigação Patronal”, no exercício de 2025, separando-as em obrigações patronais repassadas ao Instituto Próprio de Previdência e ao Instituto Nacional de Seguro Social:

Detalhamento da composição das despesas pagas a título de Obrigações Patronais Exercício de 2025		
Mês	SIMPAS	INSS
Janeiro	R\$ 53.413,97	R\$ 111.606,87
Fevereiro	R\$ 50.196,00	R\$ 135.458,56
Março	R\$ 48.969,13	R\$ 130.245,04
Abril	R\$ 61.282,33	R\$ 146.352,96
Maio	R\$ 55.483,51	R\$ 135.616,93
Junho	R\$ 52.510,15	R\$ 135.699,07
Julho	R\$ 53.310,91	R\$ 135.409,49
Agosto	R\$ 57.255,35	R\$ 134.488,82
Setembro	R\$ 51.523,59	R\$ 134.406,28
Outubro	R\$ 54.157,17	R\$ 136.151,29
Novembro	R\$ 52.976,38	R\$ 137.276,31
Dezembro	R\$ 102.853,80	R\$ 259.258,58
Anulado	-	R\$ 1.850,90
Total	R\$ 693.932,29	R\$ 1.730.119,31
TOTAL GERAL		R\$ 2.424.051,60

9) Avaliação dos procedimentos adotados quando da renegociação da dívida com o Instituto Próprio de Previdência, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a correção da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas

- Não existe dívida para com o Instituto Próprio de Previdência.





10) Avaliação quanto às providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário.


- Em 2025, não ocorreram atos que tenham causado prejuízo ao erário, não sendo necessária a adoção de nenhuma providência.

11) PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Em atenção às exigências legais, notadamente o art. 74 da Constituição Federal e à vista dos elementos que integram o presente Relatório de Controle Interno da Câmara Municipal de Barbacena, e tendo por base os resultados obtidos através de checagens durante o acompanhamento da gestão, declaro que foi verificada e comprovada a legalidade de todos os atos no **EXERCÍCIO DE 2025** e defiro pela **REGULARIDADE** dos atos praticados pelos responsáveis no período avaliado.

As demonstrações contábeis encontram-se em conformidade com os aspectos legais, estando a Prestação de Contas referente ao ano de 2025 à disposição dos órgãos fiscalizadores de contas.

Barbacena, 30 de março de 2025.


Vanessa S. Fernandes
Controladora Interna
CRA-MG Nº 29559
CRC-MG N 77157


Amanda de A. e Silva
Agente de Controle Interno
Matrícula 2386